



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

**DECRETO Nº 2.488,
DE 30 DE JULHO DE 2014**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO DIA 04 DE
AGOSTO DE 2014, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO.

Prefeito Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que os dias 05 e 06 (cinco e seis) de agosto são feriados municipais, em razão da Festa Popular em louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape:

DECRETA:

Art. 1º. – Fica decretado ponto facultativo no dia 04 (quatro) de agosto de 2014:

Art. 2º - Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, bem como as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.

Art. 3º. – O pessoal referido no art. 2º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IGUAPE,
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 30 DE JULHO DE 2014.**

**JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL**